



IMPREV
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ 00.937.576/0001-80

RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 005/2026

O IMPREV-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VILA RICA - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 005/2026 na modalidade Dispensa 002/2026, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços referente a locação, manutenção, suporte técnico e hospedagem do web site oficial e licença do Pannel de Controle do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica - MT. Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada divulgação da intenção de contratação direta pelo prazo de **3 (três) dias úteis**, com o objetivo de obter propostas adicionais e selecionar a proposta mais vantajosa. Ao final do prazo de divulgação, foi recebida apenas uma proposta comercial, apresentada pela empresa: **BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA CNPJ nº 26.361.810/0001-67**. Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa não atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no processo. Dessa forma, diante do não atendimento às exigências editalícias de habilitação, a licitante foi declarada inabilitada, restando o presente procedimento FRACASSADO.

Vila Rica, 24 de agosto de 2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA
Eurico da Cunha Barbosa
Diretor Executivo
Portaria nº 267/2017